

Informações necessárias para solicitação de ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO em setores de campo do Departamento de Zootecnia da EVZ/UFG por alunos de outras IES

O estudante dos cursos de Zootecnia, Medicina Veterinária, Agronomia ou áreas afins que desejarem realizar **ESTÁGIO CURRICULAR OBRIGATÓRIO** dentro dos setores de campo/produção animal do Departamento de Zootecnia (DZO) e que são de outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverão:

1. Confirmar se existe convênio válido entre as instituições UFG e IES do aluno (<https://www.convenios.ufg.br/p/2454-instrumentos-celebrados-pela-ufg>) - Estágios (Graduação)

Obs.: Caso não haja convênio válido, os documentos para realização do mesmo se encontram no site: <https://www.convenios.ufg.br/p/2449-documentos>

2. Enviar uma solicitação, com data mínima de 15 dias úteis de antecedência da data de início do estágio, contendo:

- 2.1 Nome completo do estudante;
- 2.2 Curso;
- 2.3 Número de matrícula;
- 2.4 Nome completo do Orientador;
- 2.5 Nome da IES proveniente;
- 2.6 Número do convênio;
- 2.7 Setor de Campo onde deseja realizar o estágio;
- 2.8 Data de início e término do estágio;
- 2.9 Quantidade total de horas;
- 3.0 Quantidade de horas por dia e por semana a serem realizadas;

Para: A/C: Profa. Kellen de Sousa Oliveira

Coordenadora de estágio do Curso de Zootecnia da EVZ/UFG

e-mail: estagiozoo.evz@ufg.br

3. Após confirmação da vaga no setor, para as datas determinadas na solicitação, o aluno deverá providenciar:

3.1 Termo de Compromisso de Estágio (TCE) próprio da IES proveniente, preenchido e assinado pelas partes (Uma via deverá ficar na EVZ);

Obs.: se utilizado formulário eletrônico de informação (por exemplo: SEI, ou similar), enviar o tutorial para cadastramento de usuário externo para concedente de estágio (Coordenação de Estágio do Curso de Zootecnia da EVZ/UFG) e supervisor (professor responsável pelo setor de campo e que acompanhará as atividades do aluno).

3.2 Plano de Atividades de comum acordo entre aluno, orientador e supervisor preenchido e assinado pelas partes (Uma via deverá ficar na EVZ);

3.3 Apólice do seguro (Uma via deverá ficar na EVZ);

4. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

4.1 Os setores de campo do Departamento de Zootecnia da EVZ/UFG não oferecem Estágio Curricular Não Obrigatório;

4.2 O aluno só poderá frequentar as dependências do setor de campo de escolha para o estágio nas datas e horários previstos pelo TCE, salvo sob-responsabilidade do supervisor.

4.3 O aluno só poderá frequentar outras dependências do Departamento de Zootecnia sob-responsabilidade do supervisor.

Coordenação de Estágio do Curso de Zootecnia da EVZ/UFG